



Câmara Municipal de Rio Branco
Mesa Diretora

REQUERIMENTO 166 / 2020

Nobres Parlamentares,

Em atenção ao Ofício/COJUR/nº 619/2020, que encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei Complementar que **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB e dá outras providências"**, a Mesa Diretora requer, nos termos do art. 135, *caput*, do Regimento Interno, a aprovação do Regime de Urgência Especial ao referido projeto.

Nestes termos, submete aos nobres Pares e requer aprovação.

Rio Branco, 16 de julho de 2020.


Antônio Moraes
Presidente


Ralson Correia
1º Secretário

47^a APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
Em 16/07/2020


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa